

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 12/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 186ª Ordinária, do dia 11/03/14, pela formação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, apresentando a seguinte composição: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo, Dinalva Menezes Castro Tavares – segmento Usuários, Sandra Mamy Umehara de Souza – segmento Governo, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde e Rita de Cássia do Nascimento Simioni – segmento Usuários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, apresentando a seguinte composição: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo, Dinalva Menezes Castro Tavares – segmento Usuários, Sandra Mamy Umehara de Souza – segmento Governo, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde e Rita de Cássia do Nascimento Simioni – segmento Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 12/2014, 11 de março de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião